

Ofício nº 303 /2023/GAB/SMG

Quatro Barras, 24 de agosto de 2023.

A Sua Excelência Senhor
ANTÔNIO CEZAR CREPLIVE
Presidente da Câmara Municipal
Quatro Barras/PR

Câmara Municipal de Quatro Barras
Comprovante de Protocolo

Processo nº 8191 2023

Data 06/09/23


Assinatura

MENSAGEM Nº 28 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos para análise, discussão e aprovação dos nobres Edis o Projeto de Lei que "Altera a Tabela 6(seis) - Identifica o vencimento mensal dos cargos e classes do grupo ocupacional magistério, segundo os níveis e classes -, do Anexo III - Tabela de vencimentos e salários, da Lei nº 12/2001, e dá outras providências."

O presente projeto de lei visa atender a Lei Federal nº 11.738/2008 que possui reflexos sobre o vencimento inicial das Carreiras do Magistério Público da educação básica, instituindo o Piso do Magistério para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais. Referido piso foi criado no ano de 2009 e é atualizado anualmente.

Ocorre que, para os anos de 2022 e 2023, a reposição salarial concedida no mês de janeiro não foi suficiente para alcançar o piso instituído em lei. Desta feita, iniciaram-se os estudos para alcance deste piso com os devidos reflexos aos servidores, sendo que os encaminhamentos para finalização deste estudo estavam atrelados a concessão das promoções funcionais, que movimentam os servidores dentre as classes existentes na carreira. A apuração das



promoções funcionais finalizou em 26 de maio de 2023, permitindo que o Setor de Contabilidade pudesse elaborar o impacto orçamentário.

É importante deixarmos evidente aos senhores vereadores, traçando um histórico do ocorrido em cada um dos anos:

- para o ano de 2022 a Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022 fixou o valor do piso salarial dos profissionais do magistério de 40 horas em R\$ 3.845,63. Proporcionalmente, ou seja, para 20 horas semanais, o piso aplicado aos servidores municipais deveria ser de R\$ 1.922,82. Ocorre que em 2022, após a aplicação do índice de reajuste anual aos servidores municipais, o valor do salário inicial para o professor pedagogo de 20 horas ficou em R\$ 1.914,36, isto é, **R\$ 8,46** (oito reais e quarenta e seis centavos) abaixo do piso nacional obrigatório.

- já, para o ano de 2023 o Ministério da Educação (MEC) homologou dia 17 de janeiro de 2023 (ou seja, após a reposição ofertada aos servidores), através da Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, o reajuste do piso nacional dos profissionais do magistério da educação básica, que passou a ser de R\$ 4.420,55, para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Como dito, o município de Quatro Barras possui em seu quadro somente professores com padrão de 20 horas semanais e com isso, o valor proporcional do piso aplicado ao padrão legal vigente no município seria de no mínimo R\$ 2.210,27 para o ano de 2023. Ocorre que, após a aplicação do índice de reajuste anual concedido aos servidores municipais pela Lei Municipal nº 1557/2023, o valor do salário inicial para o professor pedagogo de 20 horas ficou em R\$ 2.029,22, isto é, abaixo do piso nacional obrigatório, numa diferença que importa em **R\$ 181,05** (cento e oitenta e um reais e cinco centavos).

Diante do exposto, e conforme justificativas apostas, o projeto de lei busca adequação do valor do piso dos profissionais municipais ao valor do piso mínimo nacional de 20 horas para os anos de 2022 e 2023. As tabelas a serem aplicadas encontram-se previstas nos arts. 1º e 2º do projeto de lei.

Mas, o projeto de lei também alcança o direito do pagamento de eventuais diferenças salariais de forma retroativa e apuradas:

I - a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 em relação a tabela constante do art. 1º; e

II - a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de agosto de 2023 em relação a tabela constante do art. 2º.

Estes valores retroativos, que hoje totalizam cerca de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) serão pagos em parcela única, no mês de fevereiro/2024.

No tocante a legalidade da iniciativa da lei, esta se encontra dentre as atribuições fixadas no art. 47 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 47 Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

I - criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

II - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária;

III - servidores públicos do executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração e aposentadoria;

Quanto ao impacto orçamentário e financeiro, este foi devidamente elaborado pelo Departamento de Contabilidade e consta anexo ao Ofício.

Assim, contamos com a análise, discussão e aprovação do presente projeto de lei pelos Nobres Edis.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V
A	1.624,97	2.210,29	2.210,29	2.753,44	3.295,11
B	1.657,47	2.254,51	2.254,51	2.808,50	3.361,01
C	1.690,61	2.299,59	2.299,59	2.864,66	3.428,19
D	1.724,44	2.345,61	2.345,61	2.921,98	3.496,77
E	1.758,93	2.392,52	2.392,52	2.980,40	3.566,72
F	1.794,09	2.440,37	2.440,37	3.040,02	3.638,08
G	1.830,01	2.485,91	2.485,91	3.100,79	3.710,85
H	1.866,61	2.538,99	2.538,99	3.162,85	3.785,06
I	1.903,96	2.589,27	2.589,27	3.226,11	3.860,73
J	1.941,97	2.641,55	2.641,55	3.290,64	3.938,23

Art. 3º Fica autorizado o pagamento de eventuais diferenças salariais de forma retroativa apuradas:

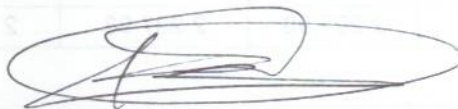
I - a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 em relação a tabela constante do art. 1º; e

II - a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de agosto de 2023 em relação a tabela constante do art. 2º.

Parágrafo Único. Fica autorizado o pagamento em parcela única, no mês de fevereiro/2024, das diferenças salariais apuradas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Quatro Barras, ____ de ____ de 2023.



LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Altera a Tabela 6(seis) - Identifica o vencimento mensal dos cargos e classes do grupo ocupacional magistério, segundo os níveis e classes -, do Anexo III - Tabela de vencimentos e salários, da Lei nº 12/2001, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Altera a Tabela 6(seis) - Identifica o vencimento mensal dos cargos e classes do grupo ocupacional magistério, segundo os níveis e classes -, do Anexo III - Tabela de vencimentos e salários, da Lei nº 12/2001, para passem a vigorar, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com a seguinte redação:

NÍVEL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V
A	1.413,63	1.922,82	1.922,82	2.395,31	2.866,53
B	1.441,90	1.961,29	1.961,29	2.443,22	2.923,87
C	1.471,02	2.000,50	2.000,50	2.492,08	2.982,31
D	1.500,16	2.040,53	2.040,53	2.541,94	3.041,97
E	1.530,16	2.081,33	2.081,33	2.592,76	3.102,82
F	1.560,75	2.122,97	2.122,97	2.644,62	3.164,89
G	1.592,00	2.165,42	2.165,42	2.697,49	3.228,19
H	1.623,84	2.208,76	2.208,76	2.751,47	3.292,74
I	1.656,33	2.252,50	2.252,50	2.806,50	3.358,57
J	1.689,39	2.297,98	2.297,98	2.862,66	3.425,99

Art. 2º Altera a Tabela 6(seis) - Identifica o vencimento mensal dos cargos e classes do grupo ocupacional magistério, segundo os níveis e classes -, do Anexo III - Tabela de vencimentos e salários, da Lei nº 12/2001, para passem a vigorar, a partir de 01/01/2023, com a seguinte redação:

PREVISÃO - Cálculo do Limite com Despesa com Pessoal referente aos Exercício anterior (2022) Atual (2023) e os 02 proximos (2024 - 2025)

01/08/2023

2022	RECEITAS REALIZADA - 2022 (Janeiro a Novembro SIAM-AM concluído / Dezembro em conferência)												
	Jan/21 a Dez/21	Fev/21 a Jan/22	Mar/21 a Fev/22	Abr/21 a Mar/22	Mai/21 a Abr/22	Jun/21 a Mai/22	Jul/21 a Jun/22	Ago/21 a Jul/22	Set/21 a Ago/22	Out/21 a Set/22	Nov/21 a Out/22	Dez/21 a Nov/22	Jan/22 a Dez/22
Receita Corrente Líquida	111.832.308,24	113.127.006,99	114.233.835,47	114.567.478,05	120.119.881,22	123.989.917,87	127.117.579,62	130.423.978,46	132.837.904,19	133.247.619,96	134.550.773,00	134.664.023,94	135.532.560,56
Despesa Líquida com Pessoal	55.423.308,93	56.090.096,58	57.286.362,07	58.088.586,99	58.679.309,73	60.317.156,74	61.164.795,54	62.070.318,51	63.072.937,23	64.089.913,84	65.095.832,17	65.562.727,17	67.826.589,85
% da Despesa com Pessoal	49,56%	49,58%	50,15%	50,70%	48,85%	48,65%	48,12%	47,59%	47,48%	48,10%	48,38%	48,69%	50,04%
Limite Máximo 54,0%	60.389.446,45	61.088.583,77	61.686.271,15	61.866.438,15	64.864.735,86	66.954.555,65	68.643.492,99	70.428.948,37	71.732.468,26	71.953.714,78	72.657.417,42	72.718.572,93	73.187.582,70
Limite Prudencial 51,3%	57.369.974,13	58.034.154,59	58.601.957,60	58.773.116,24	61.621.499,07	63.606.827,87	65.211.318,35	66.907.500,95	68.145.844,85	68.356.029,04	69.024.546,55	69.082.644,28	69.528.203,57
Limite de Alerta 48,6%	54.350.501,80	54.979.725,40	55.517.644,04	55.679.794,33	58.378.262,27	60.259.100,08	61.779.143,70	63.386.053,53	64.559.221,44	64.758.343,30	65.391.675,68	65.446.715,63	65.868.824,43

2023	PREVISÃO DA RECEITA												
	Jan/22 a Dez/22	Fev/22 a Jan/23	Mar/22 a Fev/23	Abr/22 a Mar/23	Mai/22 a Abr/23	Jun/22 a Mai/23	Jul/22 a Jun/23	Ago/22 a Jul/23	Set/22 a Ago/23	Out/22 a Set/23	Nov/22 a Out/23	Dez/22 a Nov/23	Jan/23 a Dez/23
Receita Corrente Líquida	135.532.560,56	138.610.850,62	140.318.289,89	144.006.939,75	141.305.696,63	141.412.577,89	140.403.998,90	140.067.913,35	140.162.138,09	140.579.825,63	140.246.100,72	139.956.782,41	139.263.481,80
Despesa Líquida com Pessoal	67.826.589,85	69.060.453,88	69.374.114,42	70.147.492,61	70.783.210,44	71.586.741,36	72.398.545,16	73.145.239,12	73.737.746,41	73.993.943,16	74.100.230,84	74.661.955,33	75.187.794,03
% da Despesa com Pessoal	50,04%	49,82%	49,44%	48,71%	50,09%	50,62%	51,56%	52,22%	52,61%	52,63%	52,84%	53,35%	53,99%
Limite Máximo 54,0%	73.187.582,70	74.849.859,33	75.771.876,54	77.763.747,47	76.305.076,18	76.362.792,06	75.818.159,41	75.636.673,21	75.687.554,57	75.913.105,84	75.732.894,39	75.576.662,50	75.202.280,17
Limite Prudencial 51,3%	69.528.203,57	71.107.366,37	71.983.282,71	73.875.560,09	72.489.822,37	72.544.652,46	72.027.251,44	71.854.839,55	71.903.176,84	72.117.450,55	71.946.249,67	71.797.829,38	71.442.166,16
Limite de Alerta 48,6%	65.868.824,43	67.364.873,40	68.194.688,89	69.987.372,72	68.674.568,56	68.726.512,85	68.236.343,47	68.073.005,89	68.118.799,11	68.321.795,26	68.159.604,95	68.018.996,25	67.682.052,16

2024	PREVISÃO DA RECEITA												
	Jan/23 a Dez/23	Fev/23 a Jan/24	Mar/23 a Fev/24	Abr/23 a Mar/24	Mai/23 a Abr/24	Jun/23 a Mai/24	Jul/23 a Jun/24	Ago/23 a Jul/24	Set/23 a Ago/24	Out/23 a Set/24	Nov/23 a Out/24	Dez/23 a Nov/24	Jan/24 a Dez/24
Receita Corrente Líquida	139.263.481,80	139.335.664,61	140.603.035,53	139.296.514,81	142.953.722,80	142.735.111,68	143.364.783,39	144.441.714,37	145.774.844,54	146.917.327,28	147.998.845,04	148.064.676,92	150.404.560,33
Despesa Líquida com Pessoal	75.187.794,03	76.023.034,48	76.770.625,18	77.442.962,48	78.145.112,33	78.587.514,65	78.379.792,18	78.885.770,29	79.301.389,75	80.091.545,72	81.005.319,64	81.923.978,68	83.776.060,37
% da Despesa com Pessoal	53,99%	54,56%	54,60%	55,60%	54,66%	55,06%	54,67%	54,61%	54,42%	54,51%	54,73%	55,33%	55,70%
Limite Máximo 54,0%	75.202.280,17	75.241.258,89	75.925.639,19	75.220.118,00	77.195.010,31	77.076.960,30	77.416.983,03	77.998.525,76	78.691.416,05	79.335.356,73	79.919.376,32	79.954.925,54	81.218.462,59
Limite Prudencial 51,3%	71.442.166,16	71.479.195,94	72.129.357,23	71.459.112,10	73.335.259,80	73.223.112,29	73.546.133,88	74.098.599,47	74.756.845,25	75.368.588,89	75.923.407,51	75.957.179,26	77.157.539,46
Limite de Alerta 48,6%	67.682.052,16	67.717.133,00	68.333.075,27	67.698.106,20	69.475.509,28	69.369.264,27	69.675.284,73	70.198.673,18	70.822.274,45	71.401.821,06	71.927.438,69	71.959.432,98	73.096.616,33

000007

2025		PREVISÃO DA RECEITA												
	Jan/24 a Dez/24	Fev/24 a Jan/25	Mar/24 a Fev/25	Abr/24 a Mar/25	Mai/24 a Abr/25	Jun/24 a Mai/25	Jul/24 a Jun/25	Ago/24 a Jul/25	Set/24 a Ago/25	Out/24 a Set/25	Nov/24 a Out/25	Dez/24 a Nov/25	Jan/25 a Dez/25	
Receita Corrente Líquida	150.404.560,35	150.997.561,00	152.062.425,29	153.314.994,47	154.466.491,78	155.447.129,52	156.343.540,70	157.288.081,34	158.275.938,49	159.194.007,92	160.026.647,57	161.874.973,10	162.436.925,17	
Despesa Líquida com Pessoal	83.778.060,37	84.162.719,11	84.549.377,85	84.936.036,59	85.322.695,33	85.709.354,07	86.096.012,82	86.482.671,56	86.869.330,30	87.255.989,04	87.642.647,78	88.029.306,52	88.802.624,00	
% da Despesa com Pessoal	55,70%	55,74%	55,60%	55,40%	55,24%	55,14%	55,07%	54,98%	54,88%	54,81%	54,77%	54,38%	54,67%	
Limite Máximo 54,0%	81.218.462,59	81.538.682,94	82.113.709,66	82.790.097,01	83.411.905,56	83.941.449,94	84.425.511,98	84.935.563,92	85.469.006,78	85.964.764,28	86.414.389,69	87.412.485,48	87.715.939,59	
Limite Prudencial 51,3%	77.157.539,46	77.461.748,79	78.008.024,17	78.650.592,16	79.241.310,28	79.744.377,44	80.204.236,38	80.688.795,73	81.195.556,44	81.666.526,07	82.093.670,20	83.041.861,20	83.330.142,61	
Limite de Alerta 48,6%	73.096.616,33	73.384.814,65	73.902.338,69	74.511.087,31	75.070.715,01	75.547.304,95	75.982.960,78	76.442.007,53	76.922.106,10	77.368.287,85	77.772.950,72	78.671.236,93	78.944.345,63	

Conforme demonstra o cálculo do % de despesa líquida de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida, **HÁ espaço para aumento de gastos com pessoal**, dentro do Limite Máximo (54,00%) da Lei de Responsabilidade Fiscal. Consideramos no mesmo as ações previstas conforme demonstrativo anexo, considerando rescisão de cargos em comissão vide AÇÃO 03.

As Ações 01-04-05-06 E 07 trata-se de pessoal com período de 6 meses, renováveis por até 02 anos, necessários para dar andamento nos trabalhos de atendimento aos municípios tratando de pessoal temporário. Os quais podem ser rescindidos em 6 meses e/ou renovados por até 02 (dois)anos. Diante dos contratos em andamento, possuímos a AÇÃO 03, que trata-se de profissionais contratados por PSS que já não podem ter seus contratos renovados, sendo ação de redução dos gastos por período de encerramento.

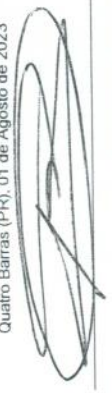
A AÇÃO 08 e 09 trata-se de reestruturação dos vencimentos e a AÇÃO 10 é a aplicação do PISO NACIONAL do Magisterio . A Ação 02, trata-se de correção de um erro funcional, retificação de progressão funcional de um professor. Contudo para absorver as ações esta sendo previsto a Redução da atual folha em R\$ 550.000,00 a partir de setembro.

Para o exercício de 2023 seu efeito com despesas de pessoal estão previstos na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentaria e para o exercício de 2024 e 2025, a referida despesa estará programada na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e na LOA – Lei Orçamentária Anual, do referido exercício, em cumprimento à legislação.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário financeiro, ocasionado por esta Ação Governamental.

Quatro Barras (PR), 01 de Agosto de 2023



LORENO BERNARDO TOLARDO - PREFEITO MUNICIPAL

CÁLCULO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RCL 2021 Realizada			RCL 2022 Realizada		RCL de 2023 Estimada					CRESCIM.	RCL de 2024 Estimada		RCL de 2025 Estimada	
Período			Realizada (*)		Inicial	Atualizada	Queda/aumento	Realizada(*)						
jan/21	9.061.157,90		jan/22	10.355.856,65	12.102.857,05	13.144.489,85	289.656,86	13.434.146,71		jan/24	13.506.329,52	jan/25	14.586.835,88	
fev/21	9.229.164,92		fev/22	10.335.993,40	11.927.646,65	11.954.202,14	89.230,53	12.043.432,67		fev/24	13.310.803,59	fev/25	14.375.667,88	
mar/21	12.941.343,01		mar/22	13.274.985,59	14.030.149,43	15.237.654,72	1.725.980,73	16.963.635,45		mar/24	15.657.114,73	mar/25	16.909.683,91	
abr/21	7.885.348,39		abr/22	13.437.751,56	12.898.033,62	15.008.103,33	4.271.594,89	10.736.508,44		abr/24	14.393.716,43	abr/25	15.545.213,74	
mai/21	8.495.664,88		mai/22	12.369.701,53	10.984.218,81	13.655.556,71	-	1.178.973,92	12.478.582,79	mai/24	12.257.971,67	mai/25	13.238.609,40	
jun/21	8.456.385,27		jun/22	11.584.047,02	10.040.788,98	11.194.606,68	619.138,65	10.575.468,03	11.205.139,75	jun/24	11.205.139,75	jun/25	12.101.550,93	
jul/21	7.759.513,72		jul/22	11.065.912,56	10.579.891,74	10.579.891,74	149.935,27	10.729.827,01	11.806.757,99	jul/24	11.806.757,99	jul/25	12.751.298,63	
ago/21	8.556.933,76		ago/22	10.970.859,49	11.065.084,23	11.085.084,23		11.065.084,23	12.348.214,40	ago/24	12.348.214,40	ago/25	13.336.071,56	
set/21	9.455.981,91		set/22	9.865.697,68	10.283.385,22	10.283.385,22		10.283.385,22	11.475.867,95	set/24	11.475.867,95	set/25	12.393.937,39	
out/21	8.357.049,68		out/22	9.660.702,72	9.326.477,81	9.326.477,81		9.326.477,81	10.407.995,58	out/24	10.407.995,58	out/25	11.240.635,22	
nov/21	9.502.545,18		nov/22	9.615.796,12	9.326.477,81	9.326.477,81		9.326.477,81	9.392.309,69	nov/24	9.392.309,69	nov/25	11.240.635,22	
dez/21	12.127.219,62		dez/22	12.995.756,24	12.210.677,60	11.932.613,04		12.302.455,63	14.154.833,35	dez/24	14.154.833,35	dez/25	13.676.801,62	
111.832.308,24			135.532.560,56		134.775.690,96		143.619.102,02		139.263.481,80		150.404.560,35		162.436.925,17	
Cres: 21,38%			23.700.252,32		Menor 0,34%		-755.869,60		a receita estimada menor que ano anterior		Base jun/22 atualização			